



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO LARGO
Resid. Getúlio Vargas, 111, Salão B27, Loja 27 - Shopping -
Centro
Rio Largo/ AL - CEP: 57.100-000
Email: cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com - CNPJ:
59.276.566/0001-93

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RENAN RIBEIRO VIEIRA, O Oficial do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Rio Largo - AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, conforme Processo 6412/2025, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº 1476, Código Nacional de Matrícula nº 001982.2.0001476-43, em data de 15 de Julho de 2022, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data: 11 de Abril de 1979. IMÓVEL: Prédio residencial sob nº 384 (trezentos e oitenta e quatro), situado na Avenida Muniz Falcão, antiga Rua Egidio Coutinho, desta cidade, construída de alvenaria, coberta de telhas, com todas suas acomodações e dependências, edificada em terreno próprio, medindo 29,50ms (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) de largura de frente, por 35,00ms (trinta e cinco metros) de extensão de frente a fundos, limitando-se pela frente com a mencionada Avenida Muniz Falcão, de um lado com a posse de José de Melo Lins, do outro lado com imóvel da Cia Alagoana de Fiação e Tecidos e pelos fundos com o aqueduto da Fabrica Progresso. **PROPRIETÁRIO:** José Araújo Epifanio, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 41.687 SSP/AL e do CPF nº 068.259.664-72, residente e domiciliado na Rua Matoso, 144, Bloco "A", aptp. 711, Praça da Bandeira, na cidade de Rio Largo/AL. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3/J, fls 17, sob nº 6.551, deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 11 de Abril de 1979. Eu, Luana Dias de Melo, escrevente que digitei. Eu, Ana Maria Oliveira dos Santos, Tabeliã Interina.

R-1 - MAT.1476 - Nos termos da Escritura de compra e venda de 10 de janeiro de 1979, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício Hélio Ramalho Ferreira, no livro 397/252, fls. 61 á 64. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por:** Companhia de Eletricidade de Alagoas – CEAL, sociedade de economia mista estadual, com sede em Maceió na Rua José Bonifacio, 168, Centro, inscrito no CGC/MF sob nº 12.272.084/0001-00, representada pelo presidente Napoleão Cavalcante Lopes Barbosa, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF sob nº 002.752.204-00 e Diretor Financeiro José Cabral Acioly, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF sob nº 007.594.964-15, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL, **por compra feita á:** José Araújo Epifanio e sua esposa Alzira Soares de Araújo, brasileiros, casados, ele aposentado, portador da cédula de identidade nº 41.687 SSP/AL e do CPF/MF sob nº 068.259.664-72, ela de prendas do lar, portadora da carteira profissional nº 62274, série 295, **no valor de** Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 11 de Abril de 1979. Eu, Luana Dias de Melo, escrevente que digitei. Eu, Ana Maria Oliveira dos Santos, Tabeliã Interina.

AV-2 - MAT.1476 - PROT. 60033 - (Averbação de Alteração da razão social) procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.084/0001-00, para fazer constar a alteração da razão social da empresa **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE ALAGOAS – CEAL** para **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, estabelecida no endereço Avenida Fernandes Lima, 3349, gruta de Lourdes em Maceió/AL, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de maio de 2019, representado por seu Diretor o Sr. Humberto Soares Filho, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob nº 918.885.025-20, com endereço profissional na sede desta empresa, Eu. Luana Dias de Melo, escrevente que digitei. Eu. Ana Maria Oliveira dos Santos Silva, Tabeliã Interina que subscrevi.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 6.284, de 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos -R\$ 27,73 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 9,40 = Total - R\$ 37,13 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicada no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.

Rio Largo - AL, 28 de Novembro de 2025.

Ingrid Myckaelle dos Santos Pinto
Oficial Substituta



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AGI31989-D144
28/11/2025 16:23
Doc. Solicitante: ***.191.344-**
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SG7MC-KC78V-H694Q-GSWEL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ingrid Myckaelle Dos Santos Pinto (CPF ***.095.284-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SG7MC-KC78V-H694Q-GSWEL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>